



INDICAÇÃO Nº 165, de 05 de Dezembro de 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o recapeamento da **Rua Amadeu Amorim Campos**.

Justificativa

Com a realização do recapeamento asfáltico, estima-se proporcionar conforto aos usuários, minimizando desgastes de veículos e eliminando a constante necessidade de mobilização de maquinário, equipamentos e pessoal que trabalham na manutenção e recuperação de logradouros.

Diante disso apresento a seguinte indicação para que o setor de obras realize uma analise e abra processo licitatório para que a rua seja recapeada que seja feita pinturas de sinalização, as placas de sinalização e as placas de identificação das demais ruas serão instaladas pela prefeitura após conclusão serviços executada pela empresa licitada.

A pavimentação e o recapeamento das vias são de suma importância para toda população local visto que por elas transitam diariamente um grande número de carros e pessoas. O pavimento de boa qualidade diminui o custo com manutenção de veículos, diminui a possibilidade de ocorrência de acidentes, agiliza o trânsito e diminui a poluição, trazendo melhorias indiretas para o meio ambiente e qualidade de vida da população.

DANIELA AGOSTINHO HENRIQUE
Vereadora do Município de Mário Campos